PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 /2019

O CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A **SENHORA DRA. MARIA ARAÚJO GUIMARÃES,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora Dra. **MARIA ARAÚJO GUIMARÃES,** o título de HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 24 de Junho de 2019.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

MARIA ARAÚJO GUIMARÃES nasceu em Marabá, Estado do Pará, filha de: João Rodrigues Guimarães e Rozi-Ney Araújo Guimarães.
Casada com Wando da Costa Silva, possuem 02 filhas: Maria Clara Guimarães e Maria Luísa Guimarães Costa.
Atua principalmente nas áreas de direito do consumidor e direito de família.

Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua em face da sua postura em defesa da ética, garantia da democratização e a favor da população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de HONRA AO MÉRITO.

Marabá, 24 de Junho de 2019.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/~~PRESIDENTE~~